PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 599/17

Considerando as atuais notícias sobre as tratativas entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a Prefeitura Municipal de Salvador, quanto à possibilidade de transferência da gestão do Forte São Marcelo, em definitivo, para esta Prefeitura, cuja intenção do gestor municipal, caso haja a efetividade dessa cessão, é implementar um projeto de reconsideração e redefinir o monumento aliado à viabilidade turístico-econômica, com a concentração de atrativos turísticos,

Considerando que tais notícias explanam que a gestão municipal, caso seja efetivada a transferência, tem a pretensão de implementar vários projetos, dentre eles, um memorial com acervo específico, um café ou restaurante, ou até mesmo um aquário,

Considerando que é possível a projeção de vários vieses para a redefinição do Forte São Marcelo, caso haja a efetividade da cessão, inclusive com a implementação de políticas de captação de renda para o Município, a exemplo de aluguel para cerimônias e eventos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proceda ao estudo de viabilidade para, em havendo a efetividade da cessão da transferência da gestão do Forte São Marcelo, dentre as opções projetadas para o mesmo, seja contemplada a construção de uma arena a céu aberto, com restaurantes de comidas típicas nos arredores e a possibilidade de aluguel do espaço para cerimônias e eventos, com o fim de fomentar receitas municipais.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2017

ROGÉRIA SANTOS